

EUTANÁSIA DE SUÍNOS EM GRANJAS BRASILEIRAS: ONDE ESTAMOS ERRANDO? PIG EUTHANASIA IN BRAZILIAN FARMS: WERE ARE WE MAKING MISTAKES?

Laya Kannan Silva Alves^{1,2*}, Rafaella Fernandes Carnevale¹, Bruno Bracco Donatelli Muro¹,
Rafael Araújo Nascimento², Cesar Augusto Pospissil Garbossa¹

¹ Laboratório de Pesquisa em Suínos, Departamento de Nutrição e Produção Animal, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo

² Laboratório de Análises Socioeconômicas e Ciência Animal, Departamento de Nutrição e Produção Animal, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo

1. Introdução

O termo “eutanásia” é derivado do grego, onde “eu” representa “bom” e “thanatos”, representa “morte”, sendo traduzido literalmente como boa morte, ou morte sem sofrimento (BRASIL, 2019). A realização da eutanásia no momento oportuno é um tópico importante para os sistemas agroindustriais e o interesse acerca do tema têm se expandido dentro de diversos segmentos da ciência, educação, saúde, bem como da sociedade civil como um todo. A tomada de decisão pela eutanásia é multifatorial e complexa, e garantir que o procedimento seja realizado no momento adequado é desafiador (MULLINS et al., 2017).

No sistema de produção de suínos, a eutanásia é uma prática comumente utilizada em animais doentes ou em sofrimento, e é uma parte fundamental da proteção do bem-estar dos suínos, uma vez que é inaceitável permitir que um animal sofra sem razão (CAMPLER et al., 2018). Manter no plantel um animal que não está saudável e não apresenta chances de melhora, mesmo com tratamento, é uma decisão errada. Além de se tornar uma fonte de infecção para outros animais, um suíno enfermo pode permanecer em sofrimento desnecessário, causando aumento de custos de produção e mão-de-obra, e menor desempenho. É necessário um rápido diagnóstico para tomada de decisão pela eutanásia ou não dos animais, no entanto, muitas vezes, os produtores não se sentem confiantes em optar pelo procedimento nas granjas, visto que não passaram por um treinamento formal ou algum tipo de orientação (BRASIL, 2019). Em estudo realizado por Dalla Costa et al. (2019) entrevistou-se 306 colaboradores que atuam diretamente na suinocultura brasileira, e destes, apenas 7% relataram que receberam algum tipo de treinamento sobre como decidir ou não pela eutanásia de leitões debilitados, e como realizar o procedimento, se necessário.

Na produção de suínos da atualidade, é praticamente impossível que o responsável técnico pela propriedade esteja presente em todos os momentos em que a eutanásia é necessária (DALLA COSTA et al., 2019). Por este motivo, produtores e colaboradores da suinocultura precisam estar aptos para a tomada de decisão e para a realização do procedimento de eutanásia, de forma efetiva e segura, e cabe aos responsáveis técnicos treinar a equipe e garantir que isso aconteça (TURNER; DOONAN, 2010).

Partindo da premissa de que suínos são animais sencientes, capazes de sentir, interpretar e responder a estímulos dolorosos e de sofrimento, torna-se essencial estabelecer e conhecer as diretrizes e padrões que garantem o cumprimento dos princípios do bem-estar animal e o respeito aos parâmetros éticos.

O presente trabalho pretende iniciar uma discussão teórica acerca da prática da eutanásia na suinocultura brasileira, abordando a importância de se realizar a eutanásia no momento adequado, os métodos legalizados comumente utilizados e as implicações da realização do procedimento para o colaborador que o realiza.

2. Desenvolvimento

2.1 Importância realização da eutanásia no momento adequado

O primeiro ponto de atenção acerca do tema é decidir quando os animais devem ser eutanasiados.

O atraso dessa decisão é uma fonte importante e evitável de sofrimento (CFMV 2012). Para que isso seja evitado todas as granjas devem ter regras claras para eutanásia de suínos. Os procedimentos a serem utilizados devem ser eficazes, simples de realizar, seguros para o

operador, irreversíveis para os animais e se possível ter preço acessível (CAMPLER et al., 2018). A tomada de decisão do momento de eutanasiar um animal deve seguir alguns critérios: quando o suíno estiver impossibilitado de acessar o bebedouro ou comedouro; quando em estado de desnutrição ou caquexia; quando aparentarem dor ou sofrimento intenso onde as condições na granja mostraram-se incapazes de reduzir estas sensações (Dias et al., 2014).

A decisão de alguns colaboradores por esperar a morte natural dos animais pode ser um sinal de desconforto ao realizar a eutanásia (RAULT et al., 2017), o que pode ser evitado com treinamentos (DALLA COSTA et al., 2019). Dessa forma minimizando impactos psicológicos e desconfortos (CAMPLER et al., 2018; MAUNDER E MAGUIRE, 2017). Além disso os animais devem ser eutanasiados em ambiente silencioso e adequado, respeitando o comportamento da espécie (CFMV, 2012). Essa é uma demanda, também, da população, como mostrou uma pesquisa chinesa em que 74% dos entrevistados julgaram a prática de eutanasiar animais perto de companheiros de baia ou dentro do galpão como inadequada (YOU et al., 2014).

2.2 Métodos mais comuns de eutanásia utilizados no Brasil

A escolha do método eutanásia deve levar em consideração fatores como facilidade de aplicação, nível de eficácia, segurança para colaboradores e custo (WOODS et al., 2010). Pesquisa realizada em 370 granjas brasileiras revelou que os métodos mais utilizados são a concussão, principalmente realizada por golpe na cabeça com um martelo ou contra a parede, seguida de eletrocussão com dispositivos elétricos caseiros e, por fim, perfuração cardíaca (DALLA COSTA et al., 2019). Nesse mesmo estudo, foi verificado que a maioria dos colaboradores não realizava a sangria nos animais.

O traumatismo craniano por concussão é aceito por algumas organizações como um método humanitário, pois é fácil de realizar e, se feito corretamente, resulta em morte instantânea. No entanto, esse método não é aceitável para leitões com peso corporal superior a 5 kg (WOODS et al., 2010). Além de ser de difícil aceitação pela sociedade, a eficiência desse método é dependente de fatores humanos, como habilidade e treinamento, que influenciam na força do golpe empregada, precisão, local da cabeça que recebe o impacto, velocidade e fadiga do colaborador (OLIVEIRA et al., 2018)

Para que a eletrocussão produza rápida inconsciência e parada cardíaca, o atordoamento deve ser realizado através do posicionamento do eletrodo na cabeça (somente cabeça) ou cabeça e tórax (AVMA 2001). Porém os colaboradores em granjas brasileiras usualmente posicionam os eletrodos em uma orelha e na cauda. Este método de eletrocussão pode produzir parada cardíaca sem induzir rápida inconsciência (DENICOURT et al., 2010). Além disso, equipamentos caseiros não permitem controle dos parâmetros elétricos (tensão, corrente e frequência), o que pode comprometer a segurança do operador e eficácia do método. Por essas razões, este método, posicionando os eletrodos na orelha e cauda e com aparelhos caseiros, não é aceitável pela legislação em vigor (CFMV 2012).

A legislação brasileira exige que, durante a eutanásia na granja e antes do abate comercial, todos os animais estejam inconscientes (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2000). O que torna a prática de perfuração cardíaca inaceitável. Este método é usado com base na crença de que o procedimento que favorece o bem-estar em comparação com concussão com traumatismo craniano pois minimiza as convulsões. Porém convulsões são erroneamente consideradas um sinal de consciência (VERHOEVEN et al., 2014). Colaboradores que relatam usar este método também declaram não ter recebido nenhum tipo de treinamento ou orientação sobre métodos de eutanásia.

Dois dos métodos de eutanásia mais usados no país não são legalmente aceitáveis o que evidencia a necessidade de métodos alternativos (como o uso de anestésicos ou atordoadores elétricos aprimorados), além do treinamento adequado.

2.3 Implicações da realização da eutanásia para o colaborador que executa o procedimento

Como a presença do técnico responsável em todas as eutanásias é inviável em granjas comerciais, é de extrema importância que os colaboradores recebam treinamento e orientações adequadas, para que possam decidir o método mais adequado, bem como, o momento de realizar o procedimento. Porém, a maioria dos funcionários, de 42% das granjas do país,

não compareceu a nenhum evento de treinamento organizado ou recebeu orientação veterinária sobre métodos de eutanásia.

Ainda, 96% dos colaboradores declarou se sentir desconfortável com o ato de eutanásia e 24% deles se sentem desconfortáveis e deprimidos durante e após a realização do procedimento. A sensação de desconforto é maior nos colaboradores que participaram de sessões de treinamento para a aplicação correta dos métodos de eutanásia em comparação com aqueles que não o fizeram (DALLA COSTA et al., 2019).

3. Conclusões

No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento vem se esforçando em desenvolver materiais técnicos de qualidade acerca do tema da eutanásia, no entanto, ainda é necessário que colaboradores da suinocultura passem por treinamentos adequados, para que possam realizar a prática da eutanásia com eficácia e segurança. É importante também que equipamentos acessíveis e de fácil utilização sejam adquiridos, a fim de facilitar o cotidiano dentro da porteira.

Referências

- AVMA 2000: report of the AVMA panel on euthanasia. **Journal of the American Veterinary Medical Association**, v. 218, p. 669-696, 2001.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Eutanásia de suínos em granjas**. Secretária de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, 2019.
- CAMPLER, M. R. et al. Caretaker attitudes toward swine euthanasia. **Translational Animal Science**, v. 2, n. 3, p. 254–262, 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Resolução N° 1000, De 11 De Maio De 2012 - Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, p. 124–125, 2012.
- DALLA COSTA, F. A. et al. On-farm pig dispatch methods and stockpeople attitudes on their use. **Livestock Science**, v. 221, n. August 2018, p. 1–5, 2019.
- DENICOURT, M. et al. Using an Electrical Approach to Euthanize Pigs On-Farm: Fundamental Principles to Know, in: Annual Meeting: Implementing Knowledge. **AASVA—American Association of Swine Veterinarians**, p. 451-468, 2010.
- DIAS, C. P; SILVA, C.A; MANTECA, X. **Bem estar dos suínos**. 1ª Edição. Londrina: o Autor, 2014.
- MAUNDER, E.Z; MAGUIRE, D. Breaking bad news: the need for a coping mechanism in paramedicine. **International Paramedic Practice.**, v. 7, p. 3-7., 2017
- Ministério da Agricultura, D.A. de Instrução Normativa No 3, de 17 de janeiro de 2000. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, p. 1-8, 2000.
- MULLINS, C. R. et al. Determination of swine euthanasia criteria and analysis of barriers to euthanasia in the United States using expert opinion. **Animal Welfare**, v. 26, n. 4, p. 449–459, 2017.
- OLIVEIRA, S. E. O. et al. Effectiveness of pneumatically powered penetrating and non-penetrating captive bolts in stunning cattle. **Meat Science**, v. 140, n. September 2017, p. 9–13, 2018.
- RAULT, J. L; HOLYOAKE, T; COLEMAN, G. Stockperson attitudes toward pig euthanasia. **Journal of Animal Science**, v. 95, p. 949-957, 2017.
- TURNER, P. V.; DOONAN, G. Developing on-farm euthanasia plans. **Canadian Veterinary Journal**, v. 51, n. 9, p. 1031–1034, 2010.
- VERHOEVEN, M. T. W. et al. Indicators used in livestock to assess unconsciousness after stunning: A review. **Animal**, v. 9, n. 2, p. 320–330, 2014.
- WOODS, J; SHEARER, J.K; HILL, J. Recommended on-farm euthanasia practices. T. Grandin. **Improving Animal Welfare: A Practical Approach**, CABI, Wallingford, p. 186-2013, 2010.
- YOU, X. et al. A survey of Chinese citizens' perceptions on farm animal welfare. **PLoS ONE**, v. 9, n. 10, p. 1–10, 2014.

Agradecimentos

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelas bolsas pós-graduação, processos sob os números: 2019/17453-4, 2019/23320-7 e 2020/02731-6.